



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 049/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando as férias da titular da Defensoria Regional de Altos/PI e acúmulo de atribuições da substituta natural que exerce a função de Coordenadora Auxiliar da Diretoria das Regionais, conforme disposto no memo 034/2018 CADR e o resultado do Edital nº 002/2018 – DDPR

RESOLVE:

DESIGNAR *ad referendum* e extraordinariamente a Defensora Pública, Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM M. RÊGO, para **substituir** na Defensoria Pública Regional de Altos/PI, sem prejuízo de suas atividades, **nos períodos de: 02 a 16 de julho de 2018 e 03 a 17 de dezembro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de janeiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral